

( 23-658)

Proc. 15.864/38

UV/CZ.

1939

VISTOS E RELATADOS os autos de inquérito administrativo instaurado pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil contra Aquilino de Souza Lima, por abandono de emprego:

CONSIDERANDO que a falta arguida está devidamente comprovada, acrescendo ainda a circunstância de se tratar de acusado revel, o que melhor caracteriza a infração da alínea f do art. 54 do decreto 20.465 de 1 de outubro de 1931;

RESOLVE a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, aprovar o inquérito e autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1939.

a) Decodato Maia	Presidente
a) Cupertino Gussão	Relator
Fui presente. a) Valdo de Vasconcellos	Adjunto do Procurador Geral Inte

Publicado no Diário Oficial de 8/2/40